



**ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO
DA CEDOS, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas e cinco minutos, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo (Coarq), no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR; e o Sr. Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, representando o Diretor da Coordenação de Arquivo (Coarq). O Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR justificou sua ausência. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** A Ata da 53ª Reunião não foi analisada. **B. 1. Apresentação da minuta de norma** elaborada pela equipe do Projeto para Implantação da Lei de Acesso na Câmara dos Deputados. **Análise:** Foram discutidas as mudanças inseridas na minuta de norma que revogará a atual Resolução nº 29/93, com o objetivo de verificar o posicionamento da Cedos sobre as alterações propostas. **Sugestões:** Quanto ao art. 11, que trata da solicitação de acesso a documentos sigilosos, concordou-se que deve ser mantido o procedimento atual e a Cedos continuaria decidindo quanto aos documentos que estão sob a custódia do Arquivo da Câmara. Em relação aos pedidos de desclassificação (art. 17), a sugestão é que seja adotado o mesmo procedimento relativo às solicitações de acesso. Sobre a previsão de recurso para decisão denegatória de acesso (art. 16), em atendimento ao que estabelece a Lei nº 12.527/11, ponderou-se sobre a dificuldade em se definir instâncias recursais na esfera legislativa. A discussão não foi concluída e o tema será revisto. Sobre a classificação dos documentos da Corregedoria (art. 23), discutiu-se sobre qual deverá ser o prazo de sigilo dos documentos provenientes dos procedimentos investigatórios no âmbito da Corregedoria. Ponderou-se que a análise de desclassificação dessa documentação deve levar em conta se há informações pessoais ou depoimentos tomados sob sigilo, dentre outros. A discussão não foi concluída e a Comissão voltará ao tema. Sobre a desclassificação (art. 29), concordou-se que deve ser mantido o mesmo procedimento adotado atualmente. Quanto às alterações relacionadas à Cedos, não houve concordância com os artigos da minuta que tiraram da Comissão as competências para decidir quanto às solicitações de acesso e quanto ao prazo de sigilo dos documentos, conforme posto atualmente na Resolução 29/93. Concordou-se que a Comissão deve manter suas atribuições atuais. Quanto à sugestão de inclusão de um assessor do Departamento de Comissões na Cedos, concordou-se que essa mudança só se justifica se forem mantidas ou ampliadas as atuais competências. **2. Parecer reformulado** do Relator, Deputado Nelson Marchezan Junior, sobre prazo de sigilo de notas taquigráficas de depoimentos tomados em reuniões reservadas de Comissões



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Parlamentares de Inquérito. **Análise:** Discutiu-se sobre a importância da publicação do Parecer aprovado. **Decisão:** Publicar o Parecer. **3. Observações sobre o atendimento anterior** (Processos da Corregedoria). **Análise:** A secretária informou que foram localizados documentos com sigilo telefônico e, conforme orientação da consultora Márcia e do Deputado FÁBIO TRAD, não foram enviados ao MPDFT, por estarem protegidos por sigilo legal. **4. Indicação** do Sr. Tarciso Aparecido Higino de Carvalho para assessorar a Cedos em substituição ao Sr. Frederico Silveira dos Santos, Diretor do Arquivo. **Decisão:** Os Deputados estão de acordo com a substituição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Assessor da Coordenação de Arquivo

6/10/17